

**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC**

**CURSO DE ENFERMAGEM**

**RAFAELA DE SOUZA SAVIO**

**ATUAÇÃO DA EQUIPE DE ENFERMAGEM EM INSTITUIÇÃO DE LONGA  
PERMANÊNCIA PARA IDOSOS À LUZ DA RESOLUÇÃO 620-2019**

**CRICIÚMA**

**2022**

**RAFAELA DE SOUZA SAVIO**

**ATUAÇÃO DA EQUIPE DE ENFERMAGEM EM INSTITUIÇÃO DE LONGA  
PERMANÊNCIA PARA IDOSOS À LUZ DA RESOLUÇÃO 620-2019**

Trabalho de Conclusão do Curso, apresentado para obtenção do grau de Bacharel no Curso de Enfermagem da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC.

Orientador: Prof<sup>a</sup> Ma. Neiva Junkes Hoepers

**CRICIÚMA  
2022**

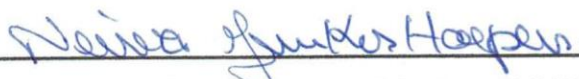
**RAFAELA DE SOUZA SAVIO**

**A ATUAÇÃO DA EQUIPE DE ENFERMAGEM EM INSTITUIÇÃO DE LONGA  
PERMANÊNCIA PARA IDOSOS A LUZ DA RESOLUÇÃO 620-2019**

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado  
pela Banca Examinadora para obtenção do  
Grau de Bacharel no Curso de Enfermagem da  
Universidade do Extremo Sul Catarinense,  
UNESC.

Criciúma, 29 de novembro de 2022.

**BANCA EXAMINADORA**



Prof. Neiva Junkes Hoepers - Mestre - UNESC - Orientador



Prof. Paula Ioppi Zugno - Mestre - UNESC



Prof. Chayenne Ricken - Mestranda - UNESC

Dedico este trabalho a minha família e amigos  
que contribuíram muito com minha trajetória até  
aqui.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiro a Deus - meu melhor amigo, pela minha vida, por ser meu alicerce e me permitir enfrentar todas as dificuldades ao longo dos cinco anos da graduação.

A minha família, que sempre me apoiou nos momentos difíceis, em especial meu pai, Roberto Carlos Savio, que é meu grande incentivador, meu maior exemplo e nunca me deixou desistir.

Aos meus amigos, pela amizade incondicional, por sempre estarem ao meu lado me dando forças e por todas as vezes que compreenderam minha ausência enquanto eu me dedicava à realização desse trabalho.

A professora Neiva Junkes, pela orientação, conselhos, paciência e amizade.

A banca examinadora que, ao receberem o convite, o aceitaram prontamente.

Ao Asilo São Vicente de Paulo, no qual tive o prazer de me tornar voluntária durante a graduação e me apaixonar pelo zelo, carinho e cuidado prestado. Em especial a Enfermeira Geovana por concordar, junto a equipe de enfermagem, em participar da pesquisa que possibilitou a realização desse trabalho.

Por fim, agradeço a todos que, de alguma forma me incentivaram e contribuíram para minha formação acadêmica.

“O sucesso nasce do querer, da determinação e persistência em se chegar a um objetivo. Mesmo não atingindo o alvo, quem busca e vence obstáculos, no mínimo fará coisas admiráveis. ”

José de Alencar.

## RESUMO

Tendo em vista que a expectativa de vida vem aumentando ao longo dos anos, cada vez mais torna-se necessário o papel das Instituições de Longa Permanência, neste cenário do envelhecimento da nossa população. Por isso, o estudo teve como objetivo identificar a atuação da Equipe de Enfermagem em Instituição de Longa Permanência para Idosos em um município do Sul de Santa Catarina, à luz da Resolução Cofen nº 620/2019, que normatiza as atribuições dos profissionais da enfermagem em Instituições de Longa Permanência para Idosos. Além disso, teve como intuito de conhecer e o perfil da equipe de enfermagem em uma Instituição de Longa Permanência para Idosos e identificar as facilidades e dificuldades da equipe de enfermagem no desenvolvimento das ações voltadas ao idoso institucionalizado. Assim, refletindo as ações voltadas ao idoso institucionalizado, proporcionando uma melhor qualidade de vida, independência, autonomia e também reduzindo riscos de desfechos indesejados com os idosos. Se tratou de um estudo qualitativo descritivo e de campo com aplicação de um questionário a equipe de enfermagem da Instituição de Longa Permanência para Idosos no município de Criciúma, tendo uma amostra de 8 profissionais de enfermagem, no mês de setembro e outubro de 2022. Segundo o estudo, percebeu-se que, de modo geral, a equipe atua conforme boa parte da resolução, mas pode melhorar em alguns aspectos para que resultado do seu trabalho seja ainda mais efetivo. E por fim, foi elaborado de forma prática e didática instrumentos de revisão da Resolução Cofen nº 620/2019 para que a enfermeira responsável técnica possa inseri-los no seu planejamento de educação permanente a ser realizado com esta equipe de enfermagem.

**Palavras-chave:** Enfermagem. Idosos. Legislação. Institucionalização.

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Perfil Sociodemográfico da Equipe de Enfermagem de ILPI .....	24
Quadro 2 – ENFERMEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO NA ILPI .....	26
Quadro 3 – ENFERMEIRO NA ILPI .....	29
Quadro 4 –TÉCNICOS DE ENFERMAGEM NA ILPI .....	32
Quadro 5 – ATRIBUIÇÕES DO ENFERMEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO NA ILPI .....	35
Quadro 6 – ATRIBUIÇÕES DO ENFERMEIRO NA ILPI.....	37
Quadro 7 – ATRIBUIÇÕES DOS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM NA ILPI.....	38



## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ILPI	Instituição de Longa Permanência para Idosos
CEP	Comitê de Ética em Pesquisa
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
COFEN	Conselho Federal de Enfermagem
CRT	Certificação de Responsabilidade Técnica
SAE	Sistematização da Assistência de Enfermagem
RDC	Resolução de Diretoria Colegiada

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	<b>11</b>
<b>2 OBJETIVO</b> .....	<b>12</b>
<b>3 REVISÃO DE LITERATURA</b> .....	<b>13</b>
<b>4 METODOLOGIA</b> .....	<b>19</b>
4.1 ABORDAGEM METODOLÓGICA E TIPO DA PESQUISA .....	19
4.2 LOCAL DO ESTUDO .....	19
4.3 POPULAÇÃO DO ESTUDO .....	20
<b>4.3.1 Critério de Inclusão</b> .....	<b>20</b>
<b>4.3.2 Critério de Exclusão</b> .....	<b>21</b>
4.4 PROCEDIMENTO DE COLETA DE DADOS .....	21
<b>4.4.1 Instrumento de Coleta de Dados</b> .....	<b>21</b>
4.5 ANÁLISE DE DADOS .....	22
4.6 ASPECTOS ÉTICOS .....	22
<b>5 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS</b> .....	<b>23</b>
5.1 PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO DA EQUIPE DE ENFERMAGEM DE ILPI .....	23
5.2 EQUIPE DE ENFERMAGEM NAS ILPI .....	25
<b>5.2.1 ENFERMEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ILPI</b> .....	<b>26</b>
<b>5.2.2 ENFERMEIRO DE ILPI</b> .....	<b>28</b>
<b>5.2.3 TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE ILPI</b> .....	<b>31</b>
<b>5.5 PROPOSTA DE REVISÃO A SER ENTREGUE PARA O ENFERMEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ILPI</b> .....	<b>35</b>
<b>6 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>39</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>40</b>
<b>APÊNDICE</b> .....	<b>44</b>
<b>APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO SEMI-ESTRUTURADO</b> .....	<b>44</b>
<b>APÊNDICE B - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO - TCLE</b> .....	<b>50</b>
<b>ANEXO</b> .....	<b>53</b>
<b>ANEXO A – ANEXO DA RESOLUÇÃO COFEN N° 620/2019 ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM NAS ILPI'S</b> .....	<b>53</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Com o aumento exponencial da longevidade, vê-se cada vez mais necessário o papel das Instituições de Longa Permanência para Idosos com mais de 60 anos, não só como residentes, mas como usuários de serviços de saúde dentro da instituição, visto que em muitos casos, os familiares não conseguem prestar toda a assistência que o idoso precisa nesta fase da vida, no que diz respeito a promoção, prevenção e proteção à saúde.

Em vários países, as Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) já fazem parte do Sistema de Seguridade Social do país, mostrando como esse serviço vem crescendo exponencialmente e vem sendo bem utilizado por aqueles que não conseguem manter os idosos em seus lares prestando o cuidado que lhes é necessário nesse momento de suas vidas. Porém, no Brasil, esse crescimento na procura de Instituições que acolham os idosos, ainda caminha a passos curtos e em busca de incentivo a oferta dos serviços (ISRAEL, 2020).

Com isso, têm-se uma alta demanda de profissionais que precisam ser qualificados para efetivar o cuidado e acompanhar esses residentes, em especial a equipe de enfermagem, que vai prestar a assistência de maneira direta, conforme o que orienta a legislação. Por isso, o COFEN aprovou a Resolução 620/2019 que normatiza as atribuições da equipe de enfermagem nas Instituições de Longa Permanência para Idosos. Nesse contexto, os profissionais tornam-se mais autônomos e qualificados visando maior segurança e bem-estar aos idosos.

Diante disso, o tema desse estudo fundamentou-se na necessidade de avaliar, refletir sobre a atuação da equipe de enfermagem em Instituição de Longa Permanência para Idosos a luz da Resolução COFEN nº 620/2019, identificando e conhecendo as facilidades e dificuldades da equipe de enfermagem no desenvolvimento das ações voltadas ao idoso institucionalizado.

Em justificativa do presente estudo, acredita-se na importância da atuação e prática efetiva da equipe de enfermagem em ILPI, visto que, saber suas atribuições, norteia seu processo de trabalho. Assim, automaticamente os idosos institucionalizados, podem se beneficiar em abordagens como: de promoção da saúde e prevenção de doenças, garantindo a atenção integral às pessoas com mais de 60 anos, defendendo a sua dignidade e os seus direitos, pois, são instituições que buscam prevenir a redução dos riscos, aos quais ficam expostos e que não

contam com uma moradia digna ou são negligenciado seus cuidados por falta de conhecimento ou pelo tempo disponível ou alguém que possa prestar cuidados. Nesse sentido, buscou-se o seguinte questionamento: Qual a atuação da Equipe de Enfermagem em Instituição de Longa Permanência para Idosos a luz da Resolução Cofen nº 620/2019?

E como pressupostos foi elencado os seguintes:

P1- Acredita-se que a equipe de enfermagem atue na ILPI, de acordo com a resolução em parte dela.

P2- Acredita-se que a resolução quando colocada em prática aumenta a autonomia da equipe de enfermagem.

P3- Acredita-se que haverá redução de riscos de desfechos indesejados no que diz respeito aos idosos se for usado o que está dito na resolução 620-2019 (COFEN).

## **2 OBJETIVO**

### **2.1 OBJETIVO GERAL**

Identificar a atuação da Equipe de Enfermagem em Instituição de Longa Permanência para Idosos a luz da Resolução Cofen nº 620/2019.

### **2.2 OBJETICO ESPECÍFICO**

- a) Conhecer o perfil da equipe de enfermagem em uma ILPI.
- b) Identificar as facilidades e dificuldades da equipe de enfermagem no desenvolvimento das ações voltadas ao idoso institucionalizado.
- c) Conhecer as ações desenvolvidas pelos profissionais de enfermagem.
- d) Relacionar as ações desenvolvidas com a Resolução Cofen nº 620/2019.
- e) Propor revisão desta nova resolução junto equipe enfermagem.

### 3 REVISÃO DE LITERATURA

#### ENVELHECIMENTO POPULACIONAL

Entendemos o envelhecimento como fenômeno natural e processual, que vai desde o nascimento até a morte. Para nós, o processo de envelhecimento é compreendido como processo de vida, ou seja, envelhecemos porque vivemos e muitas vezes sem nos darmos conta disso. O processo de envelhecimento comporta, portanto, a fase da velhice, mas não se esgota nela. A qualidade de vida e, conseqüentemente, a qualidade do envelhecimento se relacionam com a visão de mundo do indivíduo e da sociedade em que ele está inserido, assim como com o "estilo de vida" conferido a cada ser (SOUZA, 2010).

Atualmente, cada dia mais se vê uma população de pessoas acima dos 60 anos, diferente de anos atrás onde os jovens eram população predominante. Esse fato se dá, principalmente, pela mudança na estrutura familiar, provocando queda da taxa da natalidade. (SILVA et al; 2021). Onde antes víamos famílias com quatro ou mais filhos, hoje a maioria das famílias optam por ter apenas um ou dois filhos.

Estima-se que até 2050 os idosos representarão 16% da população brasileira, sendo o Brasil o país com a sexta maior população de idosos no mundo. Outro fator determinante para essa longevidade é o fato de a medicina estar sempre em processo de atualização, possibilitando melhorar as condições de saúde dos idosos (SILVA et al; 2021).

Segundo Alves (2019, p.6):

O número de brasileiros idosos de 65 anos e mais era de somente 1,6 milhões em 1950, passou para 9,2 milhões em 2020 e deve alcançar 61,5 milhões em 2100. O crescimento absoluto está estimado em 38,3 vezes. Em termos relativos, a população idosa de 65 anos e mais representava 3% do total de habitantes de 1950, passou para 9,6% em 2020 e deve atingir mais de um terço (34,6%) em 2100 (um aumento de 11,5 vezes no percentual de 1950 para 2100).

Por se tratar de uma população mais vulnerável, os gastos com os serviços públicos de saúde concentram-se nessa faixa etária, bem como as doenças crônicas, agravos de saúde e internações hospitalares mais frequentes, tornando-se necessário um planejamento e análise detalhada do modelo de atenção à saúde, a fim de se preparar para o aumento da população idosa nas próximas décadas (RIBEIRO et al; 2018).

### 3.2 AS POLÍTICAS DE SAÚDE DO IDOSO

Em 1994, visando assegurar os direitos dos idosos, foi criada a Política Nacional do Idoso e o Conselho Nacional do Idoso reforçando o que a Constituição Federal de 1988 já previa com relação ao amparo às pessoas idosas e a garantia do seu direito à vida. Além disso, preconiza que o idoso fique apoiado pela família, sociedade e pelo Estado, cada qual com suas competências (ISRAEL, 2020).

Também, em busca de assegurar os direitos das pessoas com idade superior a 60 anos, foi criado por meio da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003, o Estatuto do Idoso, colocando os idosos como prioridade e sem discriminação, tratando de questões como violência, atentado contra seus direitos, opressão ou qualquer outra situação que os coloque em perigo, sob pena de punição (ISRAEL, 2020).

Segundo o estatuto (BRASIL, 2013, p 7):

O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

Assim sendo, também no Art. 3º do Estatuto (BRASIL, 2013, p 8) é apontado as obrigações de todos para que o idoso tenha qualidade de vida e seus direitos assegurados:

É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Porém, de nada adianta existir as políticas que assegurem os idosos, sem que haja a efetivação delas, bem como a atitude ética e vontade dos envolvidos nesse processo de fazer do envelhecimento uma fase da vida a mais tranquila e saudável possível. Não só os idosos, mas os profissionais da saúde o Estado e a sociedade têm papel fundamental nesse processo como um todo.

Em 22 de julho de 2022 ocorreu, por meio da Lei nº 14.423/22, ementa na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, onde todas as expressões “idoso” e “idosos” foram substituídas por “pessoa idosa” e “pessoas idosas”. A lei passou a vigorar na data da sua publicação. A mudança foi proposta visando combater a desumanização do envelhecimento, promovendo direito à igualdade e à autonomia. (BRASIL, 2022).

### 3.3 INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS

As Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI's) são definidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) como espaços residenciais para moradia coletiva de pessoas com 60 anos ou mais, com ou sem suporte familiar. Essas instituições podem ser governamentais ou não, devendo por meio dos serviços prestados, zelar pela liberdade, dignidade e cidadania dos seus residentes (BRASIL, 2020).

Existe a priorização da permanência do idoso em seu próprio lar, onde o mesmo pode preservar suas memórias, prevenir incapacidades funcionais e ter o cuidado promovido em sua individualidade. Porém, nem todas as famílias conseguem prestar esse cuidado amplo e qualificado, principalmente depois que as mulheres foram inclusas no mercado de trabalho, visto que, antes esse papel de cuidado era voltado particularmente a elas. Nesse conjunto de circunstâncias, vê-se a necessidade de institucionalizar os idosos como uma alternativa de cuidado (FURTADO et al, 2021).

Mas, em geral, as ILPIs são vinculadas a uma imagem negativa, pois historicamente, os “asilos” como chamados anteriormente, eram lugares de extrema solidão onde os idosos perdiam sua autonomia, viviam isolados e tinham suas rotinas completamente controladas (FURTADO et al, 2021).

Existe uma legislação específica que rege as ILPIs e agem em conjunto com o estatuto do idoso, determinando que as instituições atendam os idosos que não tenham condições de manter sua sobrevivência. Nesses locais faz-se obrigatória e imprescindível a presença de um enfermeiro para a qualidade do atendimento prestado, possibilitando um cuidado mais amplo (SOUSA et al., 2017).

Hoje já temos uma nova Resolução de Diretoria Colegiada nº 502 de 27 de maio de 2021 que dispõe sobre o funcionamento da ILPI em caráter residencial, padronizando o serviço prestado (BRASIL, 2021).

Quanto aos Recursos Humanos, o Artigo 16 da RDC nº 502/2021 cita que:

A Instituição de Longa Permanência para Idosos deve apresentar recursos humanos, com vínculo formal de trabalho, que garantam a realização das seguintes atividades: I - para a coordenação técnica: Responsável Técnico com carga horária mínima de 20 (vinte) horas por semana; II - para os cuidados aos residentes: a) grau de dependência I: 1 (um) cuidador para cada 20 (vinte) idosos, ou fração, com carga horária de 8 (oito) horas/dia; b) grau de dependência II: 1 (um) cuidador para cada 10 (dez) idosos, ou fração, por turno; e c) grau de dependência III: 1 (um) cuidador para cada 6 (seis) idosos, ou fração, por turno. III – para atividades de lazer: 1 (um) profissional com formação de nível superior para cada 40 (quarenta) idosos, com carga horária de 12 (doze) horas por semana; IV - para serviços de limpeza: 1 (um) profissional para cada 100m<sup>2</sup> de área interna ou fração por turno diariamente; V – para o serviço de alimentação: 1 (um) profissional para cada 20 (vinte) idosos, garantindo a cobertura de dois turnos de 8 (oito) horas; e VI – para o serviço de lavanderia: 1 (um) profissional para cada 30 (trinta) idosos, ou fração, diariamente (BRASIL, 2021, p 3,4).

Considera-se que os serviços prestados pelas ILPIs precisam ser sensíveis às necessidades das pessoas idosas no intuito de reduzir os riscos relacionados à institucionalização, proporcionar conforto, segurança, qualidade de vida e preservar a independência (ALVES et al., 2017).

Com relação aos Processos Operacionais, a ILPI segundo Art. 31 da Resolução deve providenciar um Plano de Trabalho que vá de encontro às premissas de promover acolhimento, convivência mista, estimular a autonomia, incluir a família, proporcionar condições de lazer, dentre outras (BRASIL, 2021).



### 3.4 ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM ILPI

Entende-se como atendimento humanizado, todo cuidado prestado, diálogo, atenção e escuta qualificada fornecidos aos usuários por meio dos profissionais com o intuito de promover boa adesão ao tratamento e resolutividade no cuidado prestado. Vai muito além do conhecimento técnico científico, pois uma assistência humanizada gera laços, credibilidade e confiabilidade facilitando a adesão do idoso ao tratamento e lhe dando mais autonomia e independência (VIEIRA, 2020).

O cuidado pode ser compreendido por meio Teorias de Enfermagem que subsidiam a estrutura de métodos para a assistência em enfermagem tendo como embasamento o conhecimento científico. Conforme relata Silva (2018) são três as teorias sendo elas: Teoria de Orem, Teoria de Leininger e Teoria de Watson. Na Teoria de Orem, o enfermeiro previne os fatores de riscos e busca o bem-estar do paciente, por meio de orientações voltadas ao autocuidado individual.

Com relação a Teoria de Leininger, o profissional da equipe de enfermagem propõe o cuidado através de valores, crenças e ideologias, fazendo com que os idosos busquem seu próprio bem-estar, mesmo nas condições em que vivem. Tem como foco a empatia e a cultura ideológica de que cada idoso tem um papel importante para o profissional.

E por último, a teoria de Watson, que está atrelada ao cuidado transpessoal. Caracteriza-se pela humanização do atendimento baseados nos conhecimentos científicos. Nesse caso, o profissional da equipe de enfermagem presta um cuidado como um todo, dando não só assistência física, mas também espiritual, cultural e emocional, respeitando os ideais de cada um.

Muitas Instituições de Longa Permanência não possuem enfermeiros com CRT (Certificação de Responsabilidade Técnica) o que prejudica que a SAE (Sistematização da Assistência de Enfermagem) seja implantada. Esse fato, na maioria das vezes, se dá por conta da falta de conhecimento dos profissionais com relação as suas atribuições, salários abaixo do desejado e carga horária expressiva (HOEPERS, 2019).

Para nortear esses profissionais (enfermeiros, técnicos e auxiliares) e afim de normatizar e fiscalizar o exercício da profissão, em 12 de julho de 1973 foi criado

o COFEN (Conselho Federal de Enfermagem) afim de priorizar a qualidade dos serviços prestados cumprindo o Código de Ética e a Lei do Exercício Profissional. Por meio do COFEN, são criadas resoluções que visam colocar essas normas em prática e tornar a fiscalização mais efetiva.

A Resolução Cofen nº 620/2019 conforme anexo, normatiza as atribuições da Equipe de Enfermagem em Instituições de Longa Permanência para Idosos possibilitando que os profissionais se tornem mais autônomos e que os riscos de desfechos indesejados com relação aos idosos, seja diminuído.

## 4 METODOLOGIA

Foi descrito o percurso metodológico desenvolvido, no intuito de buscar a concretização dos objetivos propostos do estudo.

O método é a trajetória pelo qual se alcança à meta, sendo “a essência da descoberta e do fazer científico e representa o aspecto formal da pesquisa, o plano pelo o qual se põe em destaque às articulações entre os meios e os fins, por meio de uma ordenação lógica de procedimento” (LEOPARDI, 2002, p.187).

### 4.1 ABORDAGEM METODOLÓGICA E TIPO DA PESQUISA

O presente estudo foi de cunho qualitativo, exploratório, descritivo e de campo. A pesquisa qualitativa difere na capacidade de expressar as visões e opiniões dos participantes da pesquisa. Capturar opiniões pode ser um objetivo importante da pesquisa qualitativa. Portanto, os eventos e pensamentos na pesquisa qualitativa podem representar os significados atribuídos a fatos da vida real por pessoas que vivenciam a realidade, ao invés dos valores, suposições ou significados mantidos pelos pesquisadores (YIN, 2016).

Segundo Minayo, (2017) a pesquisa qualitativa responde questões pontuais e particulares, buscando explorar a subjetividade onde o nível de realidade não pode ser quantificado. Trabalha com significados, crenças, atitudes, valores, ou seja, o espaço mais profundo das relações.

A pesquisa descritiva tem como finalidade desenvolver, esclarecer, modificar e aprimorar ideias; descrevendo as características de determinados fenômenos. São incluídas no grupo de pesquisas descritivas as que têm objetivo de levantar as opiniões, atitudes e crenças de uma população, sem, contudo, entrar no mérito dos conteúdos (GIL, 2010; PEROVANO, 2014).

### 4.2 LOCAL DO ESTUDO

O estudo foi desenvolvido com a equipe de enfermagem de uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) situada na cidade de Criciúma – Santa Catarina, mediante Carta de Aceite da Instituição sediadora.

A ILPI tem capacidade para 70 moradores de idosos, de ambos os sexos, é uma entidade social sem fins lucrativos que tem como missão acolher com amor a pessoa idosa para um envelhecimento com qualidade de vida. Conta com uma equipe multidisciplinar de fisioterapeutas, nutricionistas, psicólogos, assistentes sociais, farmacêuticos, técnicos de enfermagem e enfermeiros, além de diversos voluntários para atender os idosos 24 horas por dia.

Ao longo dos tempos foram realizadas muitas transformações no que se refere a instituições que abriga idosos. Neste sentido, especialmente pela pressão populacional e de direitos estabelecidos para esta fatia da população, foram denominados novas termologias, dada aos asilos, como, Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) e com normatização pela Resolução 283, de 23 de setembro de 2005 pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) com caráter residencial, que se destina a domicilio coletivo de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, onde a Política Nacional do Idoso considera as pessoas nessa faixa etária de idoso (BRASIL, 2005).

### 4.3 POPULAÇÃO DO ESTUDO

Os participantes do estudo foram a equipe de enfermagem da instituição da pesquisa que desenvolve atividades aos idosos institucionalizados. A equipe é composta por 8 profissionais. Onde foi aplicado um questionário nos meses de setembro e outubro de 2022.

#### **4.3.1 Critério de Inclusão**

Os indivíduos que fizeram parte do estudo precisaram apresentar os seguintes critérios de inclusão:

- a) Maiores de 18 anos;
- b) Compor a equipe de enfermagem e prestar cuidados aos idosos;
- c) Aceitar participar da pesquisa e assinar o termo de consentimento livre e esclarecido TCLE, conforme (APÊNDICE B).

### **4.3.2 Critério de Exclusão**

Seriam excluídos do estudo aqueles que não entrassem nos critérios de inclusão.

## **4.4 PROCEDIMENTO DE COLETA DE DADOS**

Para o desenvolvimento deste estudo, foi realizada coleta de dados através da aplicação de um questionário semiestruturado, criado pela pesquisadora (APÊNDICE A).

Momentos da Pesquisa:

1º Momento: Desenvolvimento do projeto, bem como realização de leitura aprofundada sobre o tema;

2º Momento: Envio de Carta de aceite à instituição;

3º Momento: Aprovação da instituição;

4º Momento: Envio do projeto para o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da UNESCO;

5º Momento: Aprovação do projeto pelo Comitê de Ética em Pesquisa sob nº 5.551.989;

6º Momento: Coleta de dados a partir de aplicação do questionário, após assinatura do TCLE (APÊNDICE B);

7º Momento: Análise dos dados coletados;

8º Momento: Apresentação dos resultados.

### **4.4.1 Instrumento de Coleta de Dados**

Para coleta de dados foi aplicado individualmente um questionário com perguntas envolvendo as atribuições da equipe de enfermagem em Instituição de Longa Permanência para Idosos, segundo a Resolução COFEN 620-2019.

#### 4.5 ANÁLISE DE DADOS

A análise e interpretação dos dados qualitativos foi realizada pela análise de conteúdos e através da ordenação, classificação e análise final dos dados pesquisados por meio da aplicação do questionário a equipe de enfermagem da ILPI.

De acordo com Leopardi (2002), análise de conteúdo é um método de tratamento dos dados obtidos em textos ou gravações reduzidas a textos, como um conjunto de técnicas de análise de comunicação. Busca compreender os conteúdos manifestos e ocultos, podendo organizar os dados em unidades léxicas (palavras significativas) ou categorias (classes de dados definidos por uma expressão ou palavra).

#### 4.6 ASPECTOS ÉTICOS

Para a realização da pesquisa os sujeitos do estudo assinaram um TCLE, sendo que este assegura o sigilo da identidade dos participantes. O termo segue as exigências formais contidas na resolução 196/96 e 466/12 e 510/2016, do Conselho Nacional de Saúde (CNS) que trata das diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Os participantes devem ser esclarecidos sobre a “natureza da pesquisa, seus objetivos, métodos, benefícios previstos, potenciais riscos e o incômodo que esta possa lhes acarretar, na medida de sua compreensão e respeitados em suas singularidades” (BRASIL, 2012, p.2).

A resolução incorpora referenciais da bioética: “autonomia, não maleficência, beneficência, justiça e equidade” (BRASIL, 2012, p. 01). A Resolução 466/12 visa assegurar os direitos e deveres que dizem respeito à comunidade científica, aos sujeitos da pesquisa e do estado. Dentre os aspectos éticos o consentimento livre e esclarecido prevê a anuência do sujeito da pesquisa após a explicação completa sobre a natureza da mesma, seus objetivos, métodos, benefícios previstos e potenciais riscos que possam acarretar, formulada em termo de consentimento, autorizando sua participação na pesquisa.

Aspectos éticos do estudo como a confidencialidade, a privacidade, o anonimato, as proteções de imagem devem ser asseguradas aos participantes no decorrer de todo o processo de pesquisa. A pesquisa em seres humanos deverá

sempre tratá-lo com dignidade, respeito e defendê-lo em sua vulnerabilidade. Na pesquisa foi utilizado um termo de consentimento livre e esclarecido, informando aos participantes os objetivos, métodos, direito de desistir da mesma e sigilo em relação à pesquisa.

## **5 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS**

Após a aprovação da pesquisa pelo Comitê de Ética em Pesquisa da UNESCO, pelo parecer nº 5.551.989/2011 e aprovação da instituição onde a pesquisa foi realizada, iniciou-se a coleta dos dados com preenchimento do questionário baseado na Resolução Cofen nº 620/2019, aplicado a equipe de enfermagem da ILPI, caracterizando o perfil dos participantes do estudo de acordo com a idade, sexo, estado civil, grau de escolaridade, profissão, tempo de formação, pós graduação, tempo de atuação na função, vínculo empregatício e residência.

Seguindo os critérios de inclusão e exclusão, realizou-se a coleta de dados no mês de setembro e outubro de 2022, em uma Instituição de Longa Permanência para idosos do município de Criciúma – SC. A análise dos dados se faz possível através do preenchimento de um questionário onde buscou-se identificar, se a atuação da equipe de enfermagem está atuando de acordo com o que rege a Resolução Cofen nº 620/2019.

### **5.1 PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO DA EQUIPE DE ENFERMAGEM DE ILPI**

Quanto à caracterização dos participantes, apresentamos os resultados conforme quadro 1. Observa-se que as mulheres são maior número, representando 75% da equipe de enfermagem estando, em sua maioria, na faixa entre os 31 a 40 anos de idade. Quanto a formação, percebe-se que a maior parte da equipe é composta por técnicos de enfermagem e o tempo de formação e atuação na área é bem equilibrado entre os participantes.

Desde o início da década de 1920 quando o Brasil implantou o modelo anglo-americano para as escolas de enfermagem com a criação da atual Escola de Enfermagem Anna Nery, a enfermagem era destinada as mulheres, até meados dos anos 1970, podendo justificar na origem histórica a preponderância do sexo

feminino, conforme observado no presente estudo em concordância com o COFEN 2020. Vale ressaltar ainda que, esse fato também se dá por uma questão de sensibilidade que, de modo geral, encontra-se mais no sexo feminino, onde acabam criando um vínculo afetivo, atentando-se às necessidades, carências, tristezas e angústias da pessoa idosa (SOARES et al., 2018).

**Quadro 1 – Perfil Sociodemográfico da Equipe de Enfermagem de ILPI**

<b>Variáveis</b>	<b>N</b>	<b>%</b>
<b>Gênero</b>		
Masculino	2	25%
Feminino	6	75%
<b>Estado Civil</b>		
Solteiro	2	25%
Casado	2	25%
União Estável	3	37,5%
Divorciado	1	12,5 %
<b>Faixa Etária</b>		
31 a 40 anos	6	75%
41 a 50 anos	1	12,5 %
51 a 60 anos	1	12,5 %
<b>Profissão</b>		
Enfermeira(o)	2	25%
Técnico enfermagem	6	75%
<b>Tempo de formação profissional</b>		
1 a 5 anos	2	25%
6 a 10 anos	2	25%
11 a 15 anos	2	25%
16 a 20 anos	2	25%
<b>Pós graduação e pós técnico</b>		
Sim	2	25%
Não	6	75%
<b>Tempo de atuação nesta área</b>		
1 a 5 anos	2	25%
6 a 10 anos	2	25%
11 a 15 anos	3	37,5%
16 a 20 anos	1	12,5 %
<b>Possui outro vínculo empregatício</b>		
Sim	3	37,5%
Não	5	62,5%
<b>Reside no município que trabalha</b>		
Sim	7	87,5%
Não	1	12,5 %

Fonte: Elaborado pela autora (2022)



A população do estudo se concentrou entre 31 a 40 anos mostrando uma população jovem/adulta atuando nas ILPIs, vindo ao encontro do que foi observado no estudo de GOMES et al., (2020) que diz que os profissionais de enfermagem estão relacionados a uma faixa etária adulta, cuja justificativa está relacionada a uma profissão em pleno rejuvenescimento, sendo então cerca de mais de 1 milhão e 100 mil trabalhadores até 40 anos.

Foi observado que grande parte da amostra pesquisada apresenta tempo de serviço superior há 5 anos. Isso impacta diretamente no cuidado, visto a experiência e bom manejo com a pessoa idosa, além do desenvolvimento do vínculo com esse idoso o que, por sua vez, auxilia no cuidado mais humano e afetivo. Corroborando com esses achados, Morais et al., (2020) e Abreu et al., (2018) dizem que assistência de enfermagem envolve tanto as ações de promoção de saúde e prevenção de doenças, como o manejo dos problemas de saúde já existentes e o acompanhamento contínuo do idoso.

Ao identificar as pessoas idosas e suas necessidades, a equipe de saúde consegue traçar um plano terapêutico para cada um, considerando as singularidades, possibilitando assim um acompanhamento contínuo e um maior vínculo do profissional com a pessoa idosa, contribuindo com uma melhor qualidade de vida para os mesmos. Atrelado a isso, supõe-se que quanto maior o tempo de permanência do profissional na ILPI, maior é o vínculo terapêutico.

## 5.2 EQUIPE DE ENFERMAGEM NAS ILPI

As ILPIS são residências de caráter não governamental que, em sua grande maioria não contam com suporte familiar e devem garantir aos usuários qualidade de vida, conforto, lazer, segurança entre outros. Cabe em especial a equipe de enfermagem cumprir com os requisitos citados da Resolução 502 de 27 de maio de 2021 que estabelece padrões mínimos de funcionamento da ILPI, definindo inclusive o papel de cada um da equipe, grau de dependência da pessoa idosa, autonomia e a própria ILPI (BRASIL, 2021).

No local desse estudo, compunham a equipe de enfermagem uma enfermeira Responsável Técnica da ILPI, uma enfermeira e seis técnicos de enfermagem.

### 5.2.1 ENFERMEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ILPI

O Enfermeiro Responsável Técnico na ILPI possui funções administrativas, coordena, supervisiona e é responsável por organizar a equipe. Além disso, garante que protocolos, processos e rotinas sejam criados e seguidos afim de organizar o processo de trabalho da instituição, dentre outras funções. (BRASIL, 2019).

**Quadro 2- ENFERMEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO NA ILPI**

<b>Enfermeiro</b>	<b>sim</b>	<b>não</b>	<b>às vezes</b>	<b>não conhece</b>
Propicia o atendimento seguro identificando a necessidade de recursos humanos e materiais para o bom funcionamento da instituição, além de elaborar relatórios sistemáticos de acordo com a resolução Cofen nº 509/2016, ou a que sobrevir.	X			
Cumpre e faz cumprir a legislação em vigor, elaborar relatórios sistemáticos de acordo com a legislação sanitária.	X			
Requer Anotação de Responsabilidade Técnica pelo serviço de Enfermagem ao Conselho Regional de enfermagem de sua jurisdição.	X			
Responsabiliza-se pelo planejamento, organização, direção, coordenação, execução e avaliação dos serviços de Enfermagem durante todo o período de funcionamento da instituição.	X			
Organiza o Serviço de Enfermagem utilizando-se de instrumentos administrativos gerenciais tais como: regimento interno, normas e rotinas, protocolos, procedimentos operacionais padrão e outros.	X			
Implanta e implementa o processo de enfermagem conforme legislação vigente.			X	
Garante que o registro das ações de Enfermagem seja realizado conforme normas vigentes.			X	
Realiza o dimensionamento de pessoal de Enfermagem, conforme a legislação vigente, informando, por meio de ofício, ao representante legal da instituição e ao Conselho Regional de Enfermagem.			X	
Garante que o Serviço de Enfermagem das Instituições destinadas ao atendimento de idosos tenham planejamento, organização,	X			

coordenação, execução e avaliação compatíveis com o Estatuto do Idoso.				
Contribui para que o Serviço de Enfermagem da instituição tenha sistema de referência previsto para o encaminhamento imediato do idoso ao serviço de saúde em caso de intercorrências clínicas ou quando o estado do idoso superar a capacidade resolutive da Instituição.	X			
Implementa e monitora os indicadores de qualidade da assistência de enfermagem.	X			
Estabelece protocolos clínicos e propiciar a implementação do cuidado de enfermagem nos diferentes níveis de atenção incluindo a terminalidade.			X	
Comunica aos órgãos competentes os casos de violência e maus tratos contra o idoso.	X			
Articula a assistência com os demais níveis de atenção à saúde, assim como manter uma comunicação efetiva por meio de referência e contra referência.	X			
Promove Educação Permanente junto aos profissionais de Enfermagem, desenvolvendo ações de capacitação na atenção à saúde da pessoa idosa, bem como o incremento da qualidade técnica dos profissionais de Enfermagem da instituição, com o intuito de apropriá-los às ações de cuidado com competência, sensibilidade, segurança e responsabilidade.			X	
Contribui na elaboração, execução e avaliação do plano de trabalho da ILPI que contemple as ações de saúde, incluindo o desenvolvimento dos Protocolos Operacionais Padrão (POP's), referentes às atividades de enfermagem.	X			
Avalia e acompanha as condições de trabalho dos profissionais de enfermagem e propor estratégias para prevenir e/ou minimizar a sobrecarga ocupacional.	X			
Gerencia a execução das ações de Enfermagem do Plano de Atenção Integral à Saúde dos Idosos.		X		
Promove ações de educação em saúde, ações intergeracionais, oficinas de socialização, com aprendizado ao longo da vida e valorização das experiências e saberes, com respeito aos seus valores e cultura.	X			

Fonte: Elaborado pela autora (2022)

Além disso, conforme encontrado nesse estudo e segundo RDC 502, o Responsável Técnico da ILPI responderá pela instituição juntamente com a autoridade sanitária. Precisa ser um profissional com ensino superior completo e manter todos os documentos necessários para avaliar, fiscalizar e fazer controle social, disponíveis e atualizados (BRASIL, 2021).

Ao questionar o enfermeiro responsável técnico, foram observados que cumpre com as ações que são de sua responsabilidade, conforme a RDC 620-2019. No entanto, nos itens referentes a implantação e implementação do processo de enfermagem, registro das ações de enfermagem, dimensionamento informado por meio de ofício, protocolos e ações de educação permanente com os profissionais, a enfermeira responsável técnica informou que realiza, “às vezes”, visto no quadro 2.

Conforme Artigo 2º do anexo da minuta do Ofício Circular nº0137/2022, a anotação de Responsabilidade Técnica (ART) pelo Serviço de Enfermagem vai licenciar o Enfermeiro Responsável Técnico para que atue tanto segundo o Serviço de Enfermagem da instituição quanto pelo Conselho Regional de Enfermagem, definindo as atividades desse profissional para um exercício qualificado da profissão (BRASIL, 2022). Isso é importante para que o profissional fique amparado legalmente com relação a função que deve desempenhar dentro da instituição.

### **5.2.2 ENFERMEIRO DE ILPI**

O enfermeiro ao desenvolver a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) deve prestar o cuidado de forma organizada e com qualidade. Desta forma, garantindo que a assistência esteja sendo prestada de forma efetiva, conforme as necessidades dos idosos institucionalizados. Assim, poderá desenvolver esta assistência com educação permanente dos profissionais de enfermagem, proporcionando o desenvolvimento pessoal e a manutenção de trabalhadores qualificados e também por meio do próprio exemplo (ISRAEL, 2020).

Quadro 3 - ENFERMEIRO NA ILPI

<b>Enfermeiro</b>	<b>sim</b>	<b>não</b>	<b>Às vezes</b>	<b>não conhece</b>
Exerce a função assistencial com atenção integral voltada para a promoção, proteção e recuperação da saúde do idoso;	X			
Coordena e supervisiona as ações desenvolvidas pelos técnicos e auxiliares de enfermagem;	X			
Realiza o acolhimento do idoso e de sua família, incentivando a participação da família no cuidado;	X			
Desenvolve ações para a manutenção e fortalecimento do vínculo familiar e/ou representante legal dos idosos institucionalizados;	X			
Implementa e realiza a consulta e prescrição de enfermagem através do processo de enfermagem, ao idoso na ILPI, utilizando o olhar da Avaliação Geriátrica Ampla – AGA;	X			
Determina ações que possam atender integralmente às necessidades biopsicossociais e espirituais dos idosos residentes;			X	
Avalia o idoso por meio de escalas específicas contemplando, sobretudo, a funcionalidade global (cognição, humor, aspectos físicos, psicológicos, mobilidade e comunicação) e as atividades de vida diária, classificando os riscos à saúde do idoso;			X	
Desenvolve plano de cuidados personalizado, mantendo e estimulando a autonomia e a independência funcional dos idosos residentes;	X			
Respeita o direito da pessoa idosa quanto ao exercício da sua sexualidade;	X			
Promove a saúde dos residentes por meio de ações, tais como a imunização e a implantação de rotinas de prevenção de agravos;	X			
Oferta cuidados paliativos precocemente, nas situações em que forem pertinentes;	X			
Trabalha em uma abordagem multiprofissional e interdisciplinar;	X			
Contribui na avaliação anual do plano de atenção integral à saúde;		X		
Participa da elaboração dos Protocolos Operacionais Padrão – POP's;	X			
Registra no prontuário do paciente e em outros documentos padronizados as informações inerentes e indispensáveis ao processo de cuidar de forma clara, objetiva, cronológica, legível, completa e sem rasuras.	X			

Fonte: Elaborado pela autora (2022)

O estudo mostrou que o enfermeiro da ILPI em questão cumpre em sua grande maioria, o que rege a RDC com relação a sua atuação. Porém, marcou “às vezes” nos itens que se referem às necessidades biopsicossociais e espirituais dos residentes e escalas para classificação de risco.

O contexto psicossocial é importante ser mantido e garantido em todo o processo de assistência, pois o idoso é muito mais do que um ser fisiológico o qual ele tem sentimentos, vive de forma funcional em uma sociedade e possui aspectos espirituais que completam o indivíduo.

Assim sendo, essa concepção de cuidar de forma integral, avaliando também os aspectos biopsicossociais e espirituais, promove um viver saudável e ativo, por meio da utilização das capacidades e condições de saúde da pessoa idosa, auxiliando até mesmo no desenvolvimento pessoal da mesma (ISRAEL, 2020).

Com relação a definição das escalas e classificação da pessoa idosa, elas são importantes a fim de gerenciar e identificar funções como cognição, humor, aspectos físicos, psicológicos, mobilidade e comunicação, auxiliando o profissional a constatar a melhor forma de trabalhar com cada um. No estudo, a enfermeira respondeu que essa avaliação do idoso por meio de escalar e classificação de risco é realizada “às vezes”, isso pode, de certa forma, prejudicar o processo de cuidado. Sugere-se atentar-se a esse fator com o intuito de organizar o serviço prestado de acordo com as necessidades das pessoas idosas.

No estudo, o enfermeiro da ILPI responde que não contribui na avaliação anual do plano de atenção integral à saúde. Vale ressaltar que é importante o enfermeiro contribuir ativamente para a mesma, visto que, através desse plano são geradas ações de promoção e prevenção à saúde bem como desenvolvimento do planejamento estratégico, a fim de orientar de forma que possa garantir a integridade da gestão do cuidado-a pessoa idosa. Por fim, a saúde da pessoa idosa, está relacionada não apenas o assistencialismo de enfermagem, mas também toda a parte de planejamento multidisciplinar. Seria recomendável que o enfermeiro participe mais ativamente do planejamento a fim de favorecer ações que contribuam ainda mais para o aumento da expectativa de vida e a qualidade do envelhecimento, ou melhor, o envelhecimento saudável (NAVARO et al., 2019; BRASIL, 2016; GIACOMIN, 2010).

Deve-se levar em consideração a capacidade funcional da pessoa idosa, pois quando identificado capacidade funcional alta ou estável, devem ser propostas ações de promoção da saúde e prevenção de agravos podendo ser citados o incentivo e importância de mudança de hábitos alimentares; o estímulo à realização de atividades físicas mesmo que em menor quantidade, como caminhadas e alongamentos; os malefícios do uso de tabaco e do consumo de bebidas alcoólicas, medicamentos e outras drogas; a iniciativa em proporcionar atividades coletivas de socialização; importância da prevenção e controle de doenças (BRASIL, 2018).

Corroborando com isso, as práticas integrativas e complementares também devem ser inclusas, favorecendo o autoconhecimento, aceitação com relação a sua fase da vida, bem-estar físico, emocional e na convivência dos residentes, contribuindo com a preservação da funcionalidade, diminuindo os casos de agravos e estimulando a autonomia e independência da pessoa idosa (BRASIL, 2018). Como exemplo de prática alternativa cita-se: Auriculoterapia, musicoterapia, meditação e artesanato, respeitando a capacidade laboral e intelectual de cada residente.

### **5.2.3 TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE ILPI**

Na ILPI, o técnico de enfermagem tem foco maior na assistência de enfermagem, conforme sua competência, executando na prática os cuidados gerais, conforme recomendação e prescrição de enfermagem. Além disso, cabe ao técnico realizar registro em prontuário de qualquer ação realizada com a pessoa idosa, ou qualquer intercorrência, bem como comunicar o enfermeiro da mesma. Precisa também estar sempre atualizado no que diz respeito às boas práticas da atenção à saúde do idoso, participando de treinamentos e capacitações (COFEN, 2019).

**Quadro 4 - TÉCNICOS DE ENFERMAGEM NA ILPI**

<b>Técnico de Enfermagem</b>	<b>sim</b>	<b>não</b>	<b>às vezes</b>	<b>não conhece</b>
Executa cuidados gerais ao residente de acordo com a prescrição de enfermagem	6	0	0	0
Comunica ao enfermeiro e registrar no prontuário qualquer intercorrência;	6	0	0	0
Participa de treinamento, conforme programas estabelecidos, garantindo a capacitação e atualização referente às boas práticas da atenção à saúde do idoso;	4	0	2	0
Registra no prontuário do paciente e em outros documentos padronizados as informações inerentes e indispensáveis ao processo de cuidar de forma clara, objetiva, cronológica, legível, completa e sem rasuras;	5	0	1	0
Participa da programação da assistência de enfermagem;	5	0	1	0
Executa ações assistenciais de enfermagem que exijam maior competência técnica, exceto as privativas do Enfermeiro.	6	0	0	0

Fonte: Elaborado pela autora (2022)

No item relacionado a capacitação e treinamento, dois técnicos de enfermagem responderam que participam “às vezes” dessas ações. É importante também desenvolver processos educativos para a saúde com a equipe, como na educação continuada, na assistência, na assessoria, no planejamento e coordenação de serviços de enfermagem.

A educação permanente em saúde, é uma estratégia política-pedagógica, objetivada pelas dificuldades e obrigações sobre o trabalho em saúde que se insere o ensino, com gestão do sistema, atuação na assistência, e controle social na rotina do trabalho, visando a mudança neste cenário. Sendo assim, objetiva-se na qualificação e ampliar o processo de trabalho em diversos níveis do sistema, buscando melhoria na qualidade do atendimento e qualidade de vida dos residentes, humanização nos serviços prestados e fortalecimento da gestão político-institucional do SUS, nas esferas federais, estaduais e municipais (Brasil, 2018).

Com relação ao registro em prontuário, mesmo que em ILPI, é indispensável em todo processo do cuidado, para garantir a segurança do paciente e da equipe, tanto em rotina diária quanto em queixas e relatos verbais que



acontecem em outros momentos, como as alterações que possam surgir durante o período do seu trabalho. Sendo que, é por meio do prontuário que se pode identificar um diagnóstico precoce ou um declínio de capacidade funcional da pessoa idosa, por isso a importância da elaboração do prontuário desde o momento em que o residente é acolhido na ILPI (ISRAEL, 2020).

No estudo realizado, cinco técnicos de enfermagem responderam que realizam registro em prontuário e apenas um respondeu “às vezes”, mostrando um resultado positivo. Mas sabemos que todos os registros e informações do idoso devem ser registrados, como é referenciado na Resolução Cofen nº 620/2019, que deve “registrar no prontuário do paciente e em outros documentos padronizados as informações inerentes e indispensáveis ao processo de cuidar de forma clara, objetiva, cronológica, legível, completa e sem rasuras”.

Além do mais, o técnico por ser integrante da equipe, necessariamente deve participar de todas as ações envolvendo planejamento e gestão do cuidado junto com o enfermeiro, a fim de prestar uma assistência de forma segura e efetiva (COREN, 2021).

### 5.3 IMPORTÂNCIA DO CONHECIMENTO E DA CAPACITAÇÃO DA EQUIPE ENFERMAGEM NAS ILPI

Uma equipe de enfermagem capacitada usa a sensibilidade, maturidade e segurança para executar as ações do cuidado à pessoa idosa. Para que isso ocorra, é essencial que o enfermeiro, por exemplo, conheça o processo de envelhecimento podendo atender de maneira integral as necessidades dos residentes, mesmo quando não expressas, preservando sua independência e autonomia (ISRAEL, 2020).

Por isso, os profissionais devem sempre se manter atualizados no que diz respeito às suas atribuições, seguindo as resoluções específicas que asseguram o exercício da profissão, resultando e acrescentando para a qualidade do cuidado e respectivamente qualidade de vida dos idosos institucionalizados.

No entanto, é o profissional enfermeiro quem planeja e organiza as ações que envolve o cuidado voltados na promoção de atividades educativas para esclarecimento dos residentes e profissionais sobre medidas protetivas, bem como as ações necessárias para poder conduzir com os idosos do local. Também, as

ações de educação permanente nas ILPIs requerem profissional capacitado em técnicas específicas de educação em saúde e na área de gerontologia, até mesmo no que se refere ao cuidado específico a pessoa idosa, assim, se faz necessário um enfermeiro com formação acadêmica e conhecimento ou especialização para estar trabalhando estas questões do envelhecimento e da pessoa idosa com toda a equipe nestas instituições.

#### 5.4 ANÁLISE CRÍTICA DA RESOLUÇÃO COFEN Nº 620/2019

O Cofen é responsável por normatizar e fiscalizar o exercício da profissão de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, cuidando da qualidade dos serviços prestados e pelo cumprimento da Lei do Exercício Profissional da Enfermagem. Assim, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012 entre outras considerações, resolve normatizar as atribuições dos Profissionais de Enfermagem nas Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPI, que está disponível no sítio da internet do Conselho Federal de Enfermagem ([www.portalcofen.gov.br](http://www.portalcofen.gov.br)).

Corroborando com isso, a Resolução Cofen nº 620/2019 atribui aos enfermeiros ações voltadas a diversas áreas, incluindo espirituais e biopsicossociais contribuindo para o incentivo do autodesenvolvimento, autocuidado e independência da pessoa idosa. Importante deixar claro que não é apenas a equipe de enfermagem que tem papel importante (MORAES et al, 2020).

Desta forma, por meio desta Resolução pode-se conhecer a importância das atribuições da equipe de enfermagem, contribuindo não só com o bem-estar da pessoa idosa, como também, com o registro das ações profissionais, segurança do paciente e dos profissionais, desenvolvimento da Sistematização de Enfermagem, se fazendo clara e necessário a qualificação profissional para o bom desempenho de todas as habilidades da equipe de enfermagem (MORAES et al, 2020).

Nessa perspectiva, deve ser refletido pelo profissional de enfermagem, quanto o seu papel no planejamento, organização e funcionamento da ILPI's, com foco na promoção, proteção e recuperação da saúde do idoso. Enfim, em toda integralidade, singularidade e as transformações relativas aos cuidados que envolve os residentes institucionalizados.

Portanto, as legislações e documentos que regulamentam as ILPI's não acompanham a complexidade do cuidado ao idoso, sendo que a cada dia vem aumentando a demanda e procura de instituições de longa permanência pela própria família de idosos com doenças crônicas, degenerativas e incapacitantes, que necessitam de um cuidado mais especializado.

## 5.5 PROPOSTA DE REVISÃO A SER ENTREGUE PARA O ENFERMEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ILPI

Em resposta a um dos objetivos desta pesquisa, foi elaborado de forma prática e didática instrumentos de revisão da Resolução Cofen nº 620/2019 para que a enfermeira responsável técnica possa inseri-lo no seu planejamento de educação permanente a ser realizado com esta equipe de enfermagem. Para que seja revisado, discutido e refletido por toda equipe, desta forma acrescentando e crescendo ainda mais o processo de trabalho e consequentemente melhor qualidade do cuidado aos residentes institucionalizados.

**Quadro 5 - ATRIBUIÇÕES DO ENFERMEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO NA ILPI**

<b>Enfermeiro</b>	<b>Já faz</b>	<b>Precisa melhorar</b>	<b>Estudar e acrescentar</b>
Propicia o atendimento seguro identificando a necessidade de recursos humanos e materiais para o bom funcionamento da instituição, além de elaborar relatórios sistemáticos de acordo com a resolução Cofen nº 509/2016, ou a que sobrevir.			
Cumpri e faz cumprir a legislação em vigor, elaborar relatórios sistemáticos de acordo com a legislação sanitária.			
Requer Anotação de Responsabilidade Técnica pelo serviço de Enfermagem ao Conselho Regional de enfermagem de sua jurisdição.			
Responsabiliza-se pelo planejamento, organização, direção, coordenação, execução e avaliação dos serviços de Enfermagem durante todo o período de funcionamento da instituição.			
Organiza o Serviço de Enfermagem utilizando-se de instrumentos administrativos gerenciais tais como: regimento interno, normas e rotinas, protocolos, procedimentos operacionais padrão e outros.			
Implanta e implementa o processo de			

enfermagem conforme legislação vigente.			
Garante que o registro das ações de Enfermagem seja realizado conforme normas vigentes.			
Realiza o dimensionamento de pessoal de Enfermagem, conforme a legislação vigente, informando, por meio de ofício, ao representante legal da instituição e ao Conselho Regional de Enfermagem.			
Garante que o Serviço de Enfermagem das Instituições destinadas ao atendimento de idosos tenham planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação compatíveis com o Estatuto do Idoso.			
Contribui para que o Serviço de Enfermagem da instituição tenha sistema de referência previsto para o encaminhamento imediato do idoso ao serviço de saúde em caso de intercorrências clínicas ou quando o estado do idoso superar a capacidade resolutive da Instituição.			
Implementa e monitora os indicadores de qualidade da assistência de enfermagem.			
Estabelece protocolos clínicos e propiciar a implementação do cuidado de enfermagem nos diferentes níveis de atenção incluindo a terminalidade.			
Comunica aos órgãos competentes os casos de violência e maus tratos contra o idoso.			
Articula a assistência com os demais níveis de atenção à saúde, assim como manter uma comunicação efetiva por meio de referência e contra referência.			
Promove Educação Permanente junto aos profissionais de Enfermagem, desenvolvendo ações de capacitação na atenção à saúde da pessoa idosa, bem como o incremento da qualidade técnica dos profissionais de Enfermagem da instituição, com o intuito de apropriá-los às ações de cuidado com competência, sensibilidade, segurança e responsabilidade.			
Contribui na elaboração, execução e avaliação do plano de trabalho da ILPI que contemple as ações de saúde, incluindo o desenvolvimento dos Protocolos Operacionais Padrão (POP's), referentes às atividades de enfermagem.			
Avalia e acompanha as condições de trabalho dos profissionais de enfermagem e propor estratégias para prevenir e/ou minimizar a sobrecarga ocupacional.			

Gerencia a execução das ações de Enfermagem do Plano de Atenção Integral à Saúde dos Idosos.			
Promove ações de educação em saúde, ações intergeracionais, oficinas de socialização, com aprendizado ao longo da vida e valorização das experiências e saberes, com respeito aos seus valores e cultura.			

Fonte: Elaborado pela autora (2022)

#### Quadro 6 - ENFERMEIRO NA ILPI

<b>Enfermeiro</b>	<b>Já faz</b>	<b>Precisa melhorar</b>	<b>Estudar e acrescentar</b>
Exerce a função assistencial com atenção integral voltada para a promoção, proteção e recuperação da saúde do idoso;			
Coordena e supervisiona as ações desenvolvidas pelos técnicos e auxiliares de enfermagem;			
Realiza o acolhimento do idoso e de sua família, incentivando a participação da família no cuidado;			
Desenvolve ações para a manutenção e fortalecimento do vínculo familiar e/ou representante legal dos idosos institucionalizados;			
Implementa e realiza a consulta e prescrição de enfermagem através do processo de enfermagem, ao idoso na ILPI, utilizando o olhar da Avaliação Geriátrica Ampla – AGA;			
Determina ações que possam atender integralmente às necessidades biopsicossociais e espirituais dos idosos residentes;			
Avalia o idoso por meio de escalas específicas contemplando, sobretudo, a funcionalidade global (cognição, humor, aspectos físicos, psicológicos, mobilidade e comunicação) e as atividades de vida diária, classificando os riscos à saúde do idoso;			
Desenvolve plano de cuidados personalizado, mantendo e estimulando a autonomia e a independência funcional dos idosos residentes;			
Respeita o direito da pessoa idosa quanto ao exercício da sua sexualidade;			
Promove a saúde dos residentes por meio de ações, tais como a imunização e a implantação de rotinas de prevenção de agravos;			
Oferta cuidados paliativos precocemente, nas situações em que forem pertinentes;			
Trabalha em uma abordagem multiprofissional e interdisciplinar;			

Contribui na avaliação anual do plano de atenção integral à saúde;			
Participa da elaboração dos Protocolos Operacionais Padrão – POP's;			
Registra no prontuário do paciente e em outros documentos padronizados as informações inerentes e indispensáveis ao processo de cuidar de forma clara, objetiva, cronológica, legível, completa e sem rasuras.			

Fonte: Elaborado pela autora (2022)

#### Quadro 7 - TÉCNICOS DE ENFERMAGEM NA ILPI

<b>Técnico de Enfermagem</b>	<b>Já faz</b>	<b>Precisa Melhorar</b>	<b>Estudar e acrescentar</b>
Executa cuidados gerais ao residente de acordo com a prescrição de enfermagem			
Comunica ao enfermeiro e registrar no prontuário qualquer intercorrência;			
Participa de treinamento, conforme programas estabelecidos, garantindo a capacitação e atualização referente às boas práticas da atenção à saúde do idoso;			
Registra no prontuário do paciente e em outros documentos padronizados as informações inerentes e indispensáveis ao processo de cuidar de forma clara, objetiva, cronológica, legível, completa e sem rasuras;			
Participa da programação da assistência de enfermagem;			
Executa ações assistenciais de enfermagem que exijam maior competência técnica, exceto as privativas do Enfermeiro.			

Fonte: Elaborado pela autora (2022)

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realização desse estudo mostrou a importância da equipe de enfermagem de uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), conhecer a nova legislação que normatiza as atribuições dos Profissionais de Enfermagem na mesma e identificar as facilidades e dificuldades em estar desenvolvendo as ações voltadas ao idoso institucionalizado. Como também, instigar, refletir e estudar de uma forma um pouco mais didática no que é referenciado por ela.

Por meio do estudo, pudemos conhecer o perfil da Equipe de enfermagem de uma ILPI, identificando que o maior número é de mulheres. E pode-se ver as dificuldades e facilidades da equipe de enfermagem no desenvolvimento das ações voltadas ao idoso institucionalizado, conforme é normatizado por legislações. Como também instigar, refletir e estudar o que rege a Resolução Cofen nº 620/2019.

Assim, deixando uma proposta de estudo um pouco mais didática e fácil de entendimento, com proposta de ser inserida no planejamento da equipe e poder ser desenvolvida com educação permanente em saúde, para toda equipe de enfermagem da ILPIs do estudo, quanto tal legislação.

No entanto, prestar um trabalho efetivo, proporcionando maior autonomia e melhor qualidade de vida a pessoa idosa institucionalizada e avançar nos aspectos que podem ser melhorados no trabalho prestado dentro destas instituições.

Os pressupostos foram confirmados, sendo que, de modo geral e segundo o estudo, a equipe de enfermagem atua de acordo com parte da resolução, precisando apenas ser ajustados alguns pontos para que toda a resolução seja colocada em prática, isso vai aumentar ainda mais a autonomia da equipe, pois saberão onde e como podem agir para desenvolver um trabalho mais efetivo, para que os riscos de desfechos indesejados no que diz respeito aos idosos continuem sendo reduzidos.

Como futura enfermeira, esse estudo me mostrou a importância de o enfermeiro conhecer seus direitos e deveres, estudar a legislação, resoluções afim de compreender as formas em que deve atuar em cada âmbito da profissão.

## REFERÊNCIAS

ALVES, Manuela Bastos et al. **Instituições de longa permanência para idosos: aspectos físico-estruturais e organizacionais.** Escola Anna Nery Revista de Enfermagem, v. 21, n. 4, p. 1-8, 2017.

ALVES, José Eustáquio Diniz. **Envelhecimento populacional no Brasil e no mundo.** Novas projeções da ONU. 2019.

Disponível em:

<https://revistalongeviver.com.br/index.php/revistaportal/article/viewFile/787/842>

Acesso em 27 de junho de 2022.

BRASIL. LEI Nº 14.423, DE 22 DE JULHO DE 2022. Brasília. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Resolução de Diretoria Colegiada.** 2021

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Educação Permanente em Saúde. O que se tem produzido para seu fortalecimento?** Distrito Federal Brasília. 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Orientações técnicas para a Implementação de Linha de Cuidado para Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa no Sistema Único de Saúde – SUS.** Distrito Federal. Brasília. 2018.

COFEN – **Ofício Circular nº 0137/2022.** Brasília. 2022.

COFEN - Resolução COFEN nº. 620/2019: **Normatiza as atribuições dos Profissionais de Enfermagem nas instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPI.**

Disponível em <[http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-620-2019\\_74957.html](http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-620-2019_74957.html)>.

Acesso em 20 de junho de 2022.



DE FREITAS VIEIRA, P.; APARECIDA RODRIGUES DE ALMEIDA, M.

**Humanização da assistência de enfermagem em pacientes idosos.** Revista de Iniciação Científica e Extensão, [S. l.], v. 3, n. 1, p. 371–8, 2020.

FURTADO, Isadora Queiroz Correa Garchet et al. **Constituição do discurso da autonomia de idosas no cotidiano de uma Instituição de Longa Permanência para**

**Idosos.** Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia [online]. 2021, v. 24, n. 3

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

ISRAEL, Rubia Becker. **A atuação do Enfermeiro em Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI).** Nov 2020.

Disponível em:

<file:///C:/Users/Desenvolvimento/Downloads/TCC%20\_%20Atuacao\_do\_Enfermeiro\_em\_uma\_(ILPI)2020%20Rubia%20(1).pdf>

Acesso em: 28 de junho de 2022.

LEOPARDI, Maria Tereza. **Metodologia da Pesquisa na Saúde.** Florianópolis: UFSC, 2002.

MARTINS, Josiane de Jesus et al. **Políticas públicas de atenção à saúde do idoso: reflexão acerca da capacitação dos profissionais da saúde para o cuidado com o idoso.** Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia [online]. 2007, v. 10, n. 3

MINAYO, Maria Cecília S. **Amostragem e saturação em pesquisa qualitativa: consensos e controvérsias.** Revista Pesquisa Qualitativa. São Paulo, v. 5, n. 7, p. 01-12, abr. 2017.

Oliveira, Isabel & Vasconcelos, Raíssa Ottes & Beck, Carmem & Marion da Silva, Rosângela & Coelho, Alexa & Barros, Iarema. **EDUCAÇÃO COM EQUIPE DE**

**ENFERMAGEM DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS: RELATO** Seção a que o manuscrito se destina: **Relato de experiência**. 2019.

PEROVANO, Dalton G. **Manual de metodologia científica para a segurança pública e defesa social**. Curitiba: Juruá, 2014.

SILVA, Aline dos Santos et al. **Envelhecimento populacional: realidade atual e desafios**. Global Academic Nursing Journal. 2021;2(Sup.3):e188.

RIBEIRO, Priscila C.C. et al. **Perfil clínico e uso de serviços de saúde em idosos**. Revista HUPE – RJ, v. 17, n. 2, jul-dez/2018.

SOUZA, Rosangela Ferreira de; MATIAS, Hernani Aparecido; BRETAS, Ana Cristina Passarella. **Reflexões sobre envelhecimento e trabalho**. Ciênc. saúde coletiva, Rio de Janeiro, v. 15, n. 6, setembro de 2010 .  
Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81232010000600021&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232010000600021&lng=en&nrm=iso)>.  
Acesso em: 15 Junho 2022.

SOUSA, Yasmim Virtuoso de et al. **Fatores Associados aos Sintomas de Ansiedade no Idoso Asilado**. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE ENVELHECIMENTO HUMANO. V. 1, 2017.

YIN, Roberto K. **Métodos de pesquisa: pesquisa qualitativa: do início ao fim**. Porto Alegre: Penso, 2016.

SOARES, Narciso Vieira. CORRÊA, Bianca Rafaela da Silva. FONTANA, Rosane Teresinha. BRUM, Zaléia Prado de. GUIMARÃES, Carine Amábile. Alessandra SILVA, Frizzo da. RODRIGUES, Francisco Carlos Pinto. **Sentimentos, expectativas e adaptação de idosos internados em instituição de longa permanência**. 2018.

NAVARRO, M.V.T; LEANDRO, C.K; FREITAS, S.L.V. **O olhar do benefício além do risco: construindo um novo paradigma em vigilância sanitária.** Salvador, Instituto Federal da Bahia; 2019.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. **Manual de atuação funcional: o Ministério Público na Fiscalização das Instituições de Longa Permanência para Idosos.** Brasília: CNMP, 2016. 130 p.

GIACOMIN, K.C.; COUTO, E. C. **A Fiscalização das ILPIs: o papel dos conselhos, do Ministério Público e da Vigilância Sanitária.** In: Camarano AA, organizadora. Cuidados de longa duração para a população idosa: um novo risco social a ser assumido?

## APÊNDICE

### APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO SEMI-ESTRUTURADO

#### I – PERFIL DA EQUIPE DE ENFERMAGEM

- a) Idade: \_\_\_\_\_
- b) Sexo: \_\_\_\_\_
- c) Estado civil: ( ) solteiro ( ) casado ( ) união estável ( ) divorciado ( ) viúvo
- d) Grau de Escolaridade: \_\_\_\_\_
- e) Profissão: \_\_\_\_\_
- f) Tempo de formação: \_\_\_\_\_
- g) Possui Pós-Graduação: ( ) sim ( ) não qual área
- h) Tempo de atuação nesta função \_\_\_\_\_
- i) Possui outro vínculo empregatício: \_\_\_\_\_
- j) Reside no município que trabalha \_\_\_\_\_

#### II – EQUIPE DE ENFERMAGEM

##### 1 - ENFERMEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO NA ILPI:

a) Propicia o atendimento seguro identificando a necessidade de recursos humanos e materiais para o bom funcionamento da instituição, além de elaborar relatórios sistemáticos de acordo com a resolução Cofen nº 509/2016, ou a que sobrevir.

( ) sim; ( ) não; ( ) as vezes; ( ) não conhece

b) Cumpri e faz cumprir a legislação em vigor, elaborar relatórios sistemáticos de acordo com a legislação sanitária.

( ) sim; ( ) não; ( ) as vezes; ( ) não conhece

c) Requer Anotação de Responsabilidade Técnica pelo serviço de Enfermagem ao Conselho Regional de enfermagem de sua jurisdição.

( ) sim; ( ) não; ( ) as vezes; ( ) não conhece

d) Responsabilizar-se pelo planejamento, organização, direção, coordenação, execução e avaliação dos serviços de Enfermagem durante todo o período de funcionamento da instituição.

( ) sim; ( ) não; ( ) as vezes; ( ) não conhece

e) Organiza o Serviço de Enfermagem utilizando-se de instrumentos administrativos gerenciais tais como: regimento interno, normas e rotinas, protocolos, procedimentos operacionais padrão e outros.

sim;  não;  as vezes;  não conhece

f) Implanta e implementa o processo de enfermagem conforme legislação vigente.

sim;  não;  as vezes;  não conhece

g) Garante que o registro das ações de Enfermagem seja realizado conforme normas vigentes.

sim;  não;  as vezes;  não conhece

h) Realiza o dimensionamento de pessoal de Enfermagem, conforme a legislação vigente, informando, por meio de ofício, ao representante legal da instituição e ao Conselho Regional de Enfermagem.

sim;  não;  as vezes;  não conhece

i) Garante que o Serviço de Enfermagem das Instituições destinadas ao atendimento de idosos tenham planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação compatíveis com o Estatuto do Idoso.

sim;  não;  as vezes;  não conhece

j) Contribui para que o Serviço de Enfermagem da instituição tenha sistema de referência previsto para o encaminhamento imediato do idoso ao serviço de saúde em caso de intercorrências clínicas ou quando o estado do idoso superar a capacidade resolutive da Instituição.

sim;  não;  as vezes;  não conhece

k) Implementa e monitora os indicadores de qualidade da assistência de enfermagem.

sim;  não;  as vezes;  não conhece

l) Estabelece protocolos clínicos e propiciar a implementação do cuidado de enfermagem nos diferentes níveis de atenção incluindo a terminalidade.

sim;  não;  as vezes;  não conhece

m) Comunica aos órgãos competentes os casos de violência e maus tratos contra o idoso.

sim;  não;  as vezes;  não conhece

n) Articula a assistência com os demais níveis de atenção à saúde, assim como manter uma comunicação efetiva por meio de referência e contra referência.

sim;  não;  as vezes;  não conhece

o) Promove Educação Permanente junto aos profissionais de Enfermagem, desenvolvendo ações de capacitação na atenção à saúde da pessoa idosa, bem como o incremento da qualidade técnica dos profissionais de Enfermagem da instituição, com o intuito de apropriá-los às ações de cuidado com competência, sensibilidade, segurança e responsabilidade.

sim;  não;  as vezes;  não conhece

p) Contribui na elaboração, execução e avaliação do plano de trabalho da ILPI que contemple as ações de saúde, incluindo o desenvolvimento dos Protocolos Operacionais Padrão (POP's), referentes às atividades de enfermagem.

sim;  não;  as vezes;  não conhece

q) Avalia e acompanha as condições de trabalho dos profissionais de enfermagem e propor estratégias para prevenir e/ou minimizar a sobrecarga ocupacional.

sim;  não;  as vezes;  não conhece

r) Gerencia a execução das ações de Enfermagem do Plano de Atenção Integral à Saúde dos Idosos.

sim;  não;  as vezes;  não conhece

s) Promove ações de educação em saúde, ações intergeracionais, oficinas de socialização, com aprendizado ao longo da vida e valorização das experiências e saberes, com respeito aos seus valores e cultura.

sim;  não;  as vezes;  não conhece

## **2 - SÃO ATRIBUIÇÕES DO ENFERMEIRO NA ILPI**

a) Exerce a função assistencial com atenção integral voltada para a promoção, proteção e recuperação da saúde do idoso.

sim;  não;  as vezes;  não conhece

b) Coordena e supervisionar as ações desenvolvidas pelos técnicos e auxiliares de enfermagem.

sim;  não;  as vezes;  não conhece

c) Realiza o acolhimento do idoso e de sua família, incentivando a participação da família no cuidado.

sim;  não;  as vezes;  não conhece

d) Desenvolve ações para a manutenção e fortalecimento do vínculo familiar e/ou representante legal dos idosos institucionalizados.

sim;  não;  as vezes;  não conhece

e) Implementa e realizar a consulta e prescrição de enfermagem através do processo de enfermagem, ao idoso na ILPI, utilizando o olhar da Avaliação Geriátrica Ampla – AGA

sim;  não;  as vezes;  não conhece

f) Determina ações que possam atender integralmente às necessidades biopsicossociais e espirituais dos idosos residentes.

sim;  não;  as vezes;  não conhece

g) Avalia o idoso por meio de escalas específicas contemplando, sobretudo, a funcionalidade global (cognição, humor, aspectos físicos, psicológicos, mobilidade e comunicação) e as atividades de vida diária, classificando os riscos à saúde do idoso.

sim;  não;  as vezes;  não conhece

h) Desenvolve plano de cuidados personalizado, mantendo e estimulando a autonomia e a independência funcional dos idosos residentes.

sim;  não;  as vezes;  não conhece

i) Respeitar o direito da pessoa idosa quanto ao exercício da sua sexualidade.

sim;  não;  as vezes;  não conhece

j) Promove a saúde dos residentes por meio de ações, tais como a imunização e a implantação de rotinas de prevenção de agravos.

sim;  não;  as vezes;  não conhece

k) Oferta cuidados paliativos precocemente, nas situações em que forem pertinentes.

sim;  não;  as vezes;  não conhece

l) Trabalha em uma abordagem multiprofissional e interdisciplinar.

sim;  não;  as vezes;  não conhece

m) Contribui na avaliação anual do plano de atenção integral à saúde.

sim;  não;  as vezes;  não conhece

n) Participa da elaboração dos Protocolos Operacionais Padrão – POP's.

sim;  não;  as vezes;  não conhece

o) Registra no prontuário do paciente e em outros documentos padronizados as informações inerentes e indispensáveis ao processo de cuidar de forma clara, objetiva, cronológica, legível, completa e sem rasuras.

sim;  não;  as vezes;  não conhece

### 3 - SÃO ATRIBUIÇÕES DOS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM

a) Executa cuidados gerais ao residente de acordo com a prescrição de enfermagem.

sim;  não;  as vezes;  não conhece

b) Comunica ao enfermeiro e registrar no prontuário qualquer intercorrência.

sim;  não;  as vezes;  não conhece

c) Participa de treinamento, conforme programas estabelecidos, garantindo a capacitação e atualização referente às boas práticas da atenção à saúde do idoso.

sim;  não;  as vezes;  não conhece

d) Registra no prontuário do paciente e em outros documentos padronizados as informações inerentes e indispensáveis ao processo de cuidar de forma clara, objetiva, cronológica, legível, completa e sem rasuras.

sim;  não;  as vezes;  não conhece

e) Participa da programação da assistência de enfermagem.

sim;  não;  as vezes;  não conhece

f) Executa ações assistenciais de enfermagem que exijam maior competência técnica, exceto as privativas do Enfermeiro.

sim;  não;  as vezes;  não conhece

### 4 - SÃO ATRIBUIÇÕES DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM

a) Participa dos cuidados gerais ao residente de acordo com a prescrição de enfermagem.

sim;  não;  as vezes;  não conhece

b) Comunica ao enfermeiro e registrar no prontuário qualquer intercorrência.

sim;  não;  as vezes;  não conhece

c) Participa de treinamento, conforme programas estabelecidos, garantindo a capacitação e atualização referente às boas práticas da atenção à saúde do idoso.

sim;  não;  as vezes;  não conhece

d) Registra no prontuário do paciente e em outros documentos padronizados as informações inerentes e indispensáveis ao processo de cuidar de forma clara, objetiva, cronológica, legível, completa e sem rasuras.



sim;  não;  as vezes;  não conhece

e) Realiza cuidados de enfermagem de menor complexidade técnica aos idosos residentes de acordo com o grau de dependência.

sim;  não;  as vezes;  não conhece

f) Auxilia o enfermeiro no registro de indicadores gerenciais e exercer outras atividades conforme protocolos pré-estabelecidos.

sim;  não;  as vezes;  não conhece

## APÊNDICE B - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO - TCLE



**Título Da Pesquisa: A ATUAÇÃO DA EQUIPE DE ENFERMAGEM EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS À LUZ DA RESOLUÇÃO 620-2019**

**Objetivo:** Identificar a atuação da Equipe de Enfermagem em Instituição de Longa Permanência para Idosos a luz da Resolução 620-2019 (COFEN).

**Período da coleta de dados:** 15/08/2022 a 30/08/2021

**Tempo estimado para cada coleta:** 40 minutos à 1 hora.

**Local da coleta:** na ILPI do município de Criciúma

**Pesquisador/Orientador:** Neiva Junkes Hoepers - Telefone:(48) 34312562

**Pesquisador/Acadêmico:** Rafaela de Souza Savio - Telefone (48) 998597723 da 10ª fase do Curso de Enfermagem da UNESC

Como convidado (a) para participar voluntariamente da pesquisa acima intitulada e aceitando participar do estudo, declaro que:

Poderei desistir a qualquer momento, bastando informar minha decisão diretamente ao pesquisador responsável ou à pessoa que está efetuando a pesquisa.

Por ser uma participação voluntária e sem interesse financeiro, não haverá nenhuma remuneração, bem como não terei despesas para com a mesma. No entanto, fui orientado (a) da garantia de ressarcimento de gastos relacionados ao estudo. Como prevê o item IV.3.g da Resolução CNS 466/2012, foi garantido a mim (participante de pesquisa) e ao meu acompanhante (quando necessário) o ressarcimento de despesas decorrentes da participação no estudo, tais como transporte, alimentação e hospedagem (quando necessário) nos dias em que for necessária minha presença para consultas ou exames.

Foi expresso de modo claro e afirmativo o direito de assistência integral gratuita devido a danos diretos/ indiretos e imediatos/ tardios pelo tempo que for necessário

a mim (participante da pesquisa), garantido pelo (a) pesquisador (a) responsável (Itens II.3.1 e II.3.2, da Resolução CNS nº 466 de 2012).

Estou ciente da garantia ao direito à indenização diante de eventuais danos decorrentes da pesquisa (Item IV.3.h, da Resolução CNS nº 466 de 2012).

Os dados referentes a mim serão sigilosos e privados, preceitos estes assegurados pela Resolução nº 466/2012 do CNS - Conselho Nacional de Saúde - podendo eu solicitar informações durante todas as fases da pesquisa, inclusive após a publicação dos dados obtidos a partir desta.

Para tanto, fui esclarecido (a) também sobre os procedimentos, riscos e benefícios, a saber:

#### **DETALHES DOS PROCEDIMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA PESQUISA**

O presente estudo irá identificar a atuação da Equipe de Enfermagem em Instituição de Longa Permanência para Idosos a luz da Resolução 620-2019 (COFEN).

Será solicitado a diretora da ILP do município de Criciúma, o número de 8 profissionais, onde será agendado dia, local e hora para a pesquisadora estar conversando. Explicaremos a pesquisa e após a assinatura do TCLE, aplicaremos um questionário com 56 perguntas, com média de 40 minutos a 1 hora para ser respondido tal questionário que irá conter questões que responderão o objetivo da pesquisa.

#### **RISCOS**

Existe riscos mínimos na aplicação do questionário, sendo segurados valores éticos recomendados pelo Resolução 466/2012 e 510/2016 da pesquisa com seres humanos. Firmando aos participantes o anonimato e sigilo referente as suas respostas e a explicação da pesquisa e concedendo o direito de desistir do mesmo em qualquer momento.

#### **BENEFÍCIOS**

Como benefícios, terá o propósito de refletir sobre os cuidados de enfermagem com idosos em uma Instituição de Longa Permanência par Idosos.

Declaro ainda, que tive tempo adequado para poder refletir sobre minha participação na pesquisa, consultando, se necessário, meus familiares ou outras pessoas que possam me ajudar na tomada de decisão livre e esclarecida, conforme a resolução CNS 466/2012 itens IV.1.C.

Diante de tudo o que até agora fora demonstrado, declaro que todos os procedimentos metodológicos e os possíveis riscos, detalhados acima, em como as minhas dúvidas, foram devidamente esclarecidos, sendo que, para tanto, firmo ao final a presente declaração, em duas vias de igual teor e forma, ficando na posse de uma e outra sido entregue ao(à) pesquisador(a) responsável (o presente documento será obrigatoriamente assinado na última página e rubricado em todas as páginas pelo(a) pesquisador(a) responsável/pessoa por ele(a) delegada e pelo(a) participante/responsável legal).

Em caso de dúvidas, sugestões e/ou emergências relacionadas à pesquisa, favor entrar em contato com a pesquisadora Rafaela de Souza Savio pelo telefone (48) 998597723 ou pelo e-mail: rafaela.s.savio@gmail.com.

Em caso de denúncias, favor entrar em contato com o Comitê de Ética – CEP/UNESC Av. Universitária, 1.105 – Bairro Universitário – CEP: 88.806-000 – Criciúma / SC. Bloco Administrativo– Sala 31 | Fone (48) 3431 2606 | cetica@unesc.net | www.unesc.net/cep. Horário de funcionamento do CEP: de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h.

O Comitê de Ética em Pesquisa em Humanos (CEP) da Unesc pronuncia-se, no aspecto ético, sobre todos os trabalhos de pesquisa realizados, envolvendo seres humanos. Para que a ética se faça presente, o CEP/UNESC revisa todos os protocolos de pesquisa envolvendo seres humanos. Cabe ao CEP/UNESC a responsabilidade primária pelas decisões sobre a ética da pesquisa a ser desenvolvida na Instituição, de modo a garantir e resguardar a integridade e os direitos dos voluntários participantes nas referidas pesquisas. Tem também papel consultivo e educativo, de forma a fomentar a reflexão em torno da ética na ciência, bem como a atribuição de receber denúncias e requerer a sua apuração.

<b>ASSINATURAS</b>	
<b>Voluntário (a) /Participante</b>	<b>Pesquisador (a) /Responsável</b>
<b>Assinatura</b>	<b>Assinatura</b>
<b>Nome:</b> _____	<b>Nome:</b> _____
<b>CPF:</b> _____. _____. _____ - ____	<b>CPF:</b> _____. _____. _____ - ____

Criciúma (SC), .....de agosto de 2022

## ANEXO

### ANEXO A – ANEXO DA RESOLUÇÃO COFEN Nº 620/2019 ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM NAS ILPI'S



### ANEXO DA RESOLUÇÃO COFEN Nº 620/2019 ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM NAS ILPI'S

#### 1) São atribuições do Enfermeiro Responsável Técnico na ILPI:

- a) Propiciar o atendimento seguro identificando a necessidade de recursos humanos e materiais para o bom funcionamento da instituição, além de elaborar relatórios sistemáticos de acordo com a resolução Cofen nº 509/2016, ou a que sobrevir;
- b) Cumprir e fazer cumprir a legislação em vigor, elaborar relatórios sistemáticos de acordo com a legislação sanitária;
- c) Requerer Anotação de Responsabilidade Técnica pelo serviço de Enfermagem ao Conselho Regional de enfermagem de sua jurisdição;
- d) Responsabilizar-se pelo planejamento, organização, direção, coordenação, execução e avaliação dos serviços de Enfermagem durante todo o período de funcionamento da instituição;
- e) Organizar o Serviço de Enfermagem utilizando-se de instrumentos administrativos gerenciais tais como: regimento interno, normas e rotinas, protocolos, procedimentos operacionais padrão e outros;



- f) Implantar e implementar o processo de enfermagem conforme legislação vigente;
- g) Garantir que o registro das ações de Enfermagem seja realizado conforme normas vigentes;
- h) Realizar o dimensionamento de pessoal de Enfermagem, conforme a legislação vigente, informando, por meio de ofício, ao representante legal da instituição e ao Conselho Regional de Enfermagem;
- i) Garantir que o Serviço de Enfermagem das Instituições destinadas ao atendimento de idosos tenham planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação compatíveis com o Estatuto do Idoso;
- j) Contribuir para que o Serviço de Enfermagem da instituição tenha sistema de referência previsto para o encaminhamento imediato do idoso ao serviço de saúde em caso de intercorrências clínicas ou quando o estado do idoso superar a capacidade resolutiva da Instituição;
- k) Implementar e monitorar os indicadores de qualidade da assistência de enfermagem;
- l) Estabelecer protocolos clínicos e propiciar a implementação do cuidado de enfermagem nos diferentes níveis de atenção incluindo a terminalidade;
- m) Comunicar aos órgãos competentes os casos de violência e maus tratos contra o idoso;
- n) Articular a assistência com os demais níveis de atenção à saúde, assim como manter uma comunicação efetiva por meio de referência e contra referência;



- o) Promover Educação Permanente junto aos profissionais de Enfermagem, desenvolvendo ações de capacitação na atenção à saúde da pessoa idosa, bem como o incremento da qualidade técnica dos profissionais de Enfermagem da instituição, com o intuito de apropriá-los às ações de cuidado com competência, sensibilidade, segurança e responsabilidade;
- p) Contribuir na elaboração, execução e avaliação do plano de trabalho da ILPI que contemple as ações de saúde, incluindo o desenvolvimento dos Protocolos Operacionais Padrão (POP's), referentes às atividades de enfermagem;
- q) Avaliar e acompanhar as condições de trabalho dos profissionais de enfermagem e propor estratégias para prevenir e/ou minimizar a sobrecarga ocupacional;
- r) Gerenciar a execução das ações de Enfermagem do Plano de Atenção Integral à Saúde dos Idosos;
- s) Promover ações de educação em saúde, ações intergeracionais, oficinas de socialização, com aprendizado ao longo da vida e valorização das experiências e saberes, com respeito aos seus valores e cultura.



## 2) São atribuições do Enfermeiro na ILPI

- a) Exercer a função assistencial com atenção integral voltada para a promoção, proteção e recuperação da saúde do idoso;
- b) Coordenar e supervisionar as ações desenvolvidas pelos técnicos e auxiliares de enfermagem;
- c) Realizar o acolhimento do idoso e de sua família, incentivando a participação da família no cuidado;
- d) Desenvolver ações para a manutenção e fortalecimento do vínculo familiar e/ou representante legal dos idosos institucionalizados;
- e) Implementar e realizar a consulta e prescrição de enfermagem através do processo de enfermagem, ao idoso na ILPI, utilizando o olhar da Avaliação Geriátrica Ampla – AGA;
- f) Determinar ações que possam atender integralmente às necessidades biopsicossociais e espirituais dos idosos residentes;
- g) Avaliar o idoso por meio de escalas específicas contemplando, sobretudo, a funcionalidade global (cognição, humor, aspectos físicos, psicológicos, mobilidade e comunicação) e as atividades de vida diária, classificando os riscos à saúde do idoso;
- h) Desenvolver plano de cuidados personalizado, mantendo e estimulando a autonomia e a independência funcional dos idosos residentes;
- i) Respeitar o direito da pessoa idosa quanto ao exercício da sua sexualidade;





- j) Promover a saúde dos residentes por meio de ações, tais como a imunização e a implantação de rotinas de prevenção de agravos;
- k) Ofertar cuidados paliativos precocemente, nas situações em que forem pertinentes;
- l) Trabalhar em uma abordagem multiprofissional e interdisciplinar;
- m) Contribuir na avaliação anual do plano de atenção integral à saúde;
- n) Participar da elaboração dos Protocolos Operacionais Padrão – POP's;
- o) Registrar no prontuário do paciente e em outros documentos padronizados as informações inerentes e indispensáveis ao processo de cuidar de forma clara, objetiva, cronológica, legível, completa e sem rasuras.

### **3) São atribuições dos Técnicos de Enfermagem**

- a) Executar cuidados gerais ao residente de acordo com a prescrição de enfermagem;
- b) Comunicar ao enfermeiro e registrar no prontuário qualquer intercorrência;
- c) Participar de treinamento, conforme programas estabelecidos, garantindo a capacitação e atualização referente às boas práticas da atenção à saúde do idoso;
- d) Registrar no prontuário do paciente e em outros documentos padronizados as informações inerentes e indispensáveis ao processo de cuidar de forma clara, objetiva, cronológica, legível, completa e sem rasuras;



- e) Participar da programação da assistência de enfermagem;
- f) Executar ações assistenciais de enfermagem que exijam maior competência técnica, exceto as privativas do Enfermeiro.

#### **4) São atribuições do Auxiliar de Enfermagem**

- a) Participar dos cuidados gerais ao residente de acordo com a prescrição de enfermagem;
- b) Comunicar ao enfermeiro e registrar no prontuário qualquer intercorrência;
- c) Participar de treinamento, conforme programas estabelecidos, garantindo a capacitação e atualização referente às boas práticas da atenção à saúde do idoso;
- d) Registrar no prontuário do paciente e em outros documentos padronizados as informações inerentes e indispensáveis ao processo de cuidar de forma clara, objetiva, cronológica, legível, completa e sem rasuras;
- e) Realizar cuidados de enfermagem de menor complexidade técnica aos idosos residentes de acordo com o grau de dependência;
- f) Auxiliar o enfermeiro no registro de indicadores gerenciais e exercer outras atividades conforme protocolos pré-estabelecidos.